



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 791/2010 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 008/2010-CSG, de 30 de novembro de 2010 (prot.17814/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2010, marcadas para o período de 29/11/2010 a 08/12/2010, a partir de 1º/12/2010, do servidor HILMAR FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024348, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigore na data de sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN